



## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

### EDITAL

#### TRÂNSITO PROIBIDO entre a E.D. 308-1 e o CM 1276 – Lugar da Ermida, Vilar da Veiga

**Manuel João Sampaio Tibo**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos da alínea ee) e qq) do número 1 do Artigo.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o Código da Estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, na sequência da obra de “Reabilitação da Estrada da Ermida (C.M. 1276)” é necessário interromper o trânsito rodoviário entre a E.D. 308-1 e o lugar da Ermida, Vilar da Veiga, das 08h00 às 18h00 de segunda a sexta por um período previsto de 1 mês, a partir do próximo dia 8 de abril, à exceção dos veículos prioritários, dos transportes escolares e do acesso a residências existentes ao longo do lanço inicial (300 metros).

Pedimos desculpas pelos incómodos causados, solicitando a Vossa melhor compreensão e colaboração.

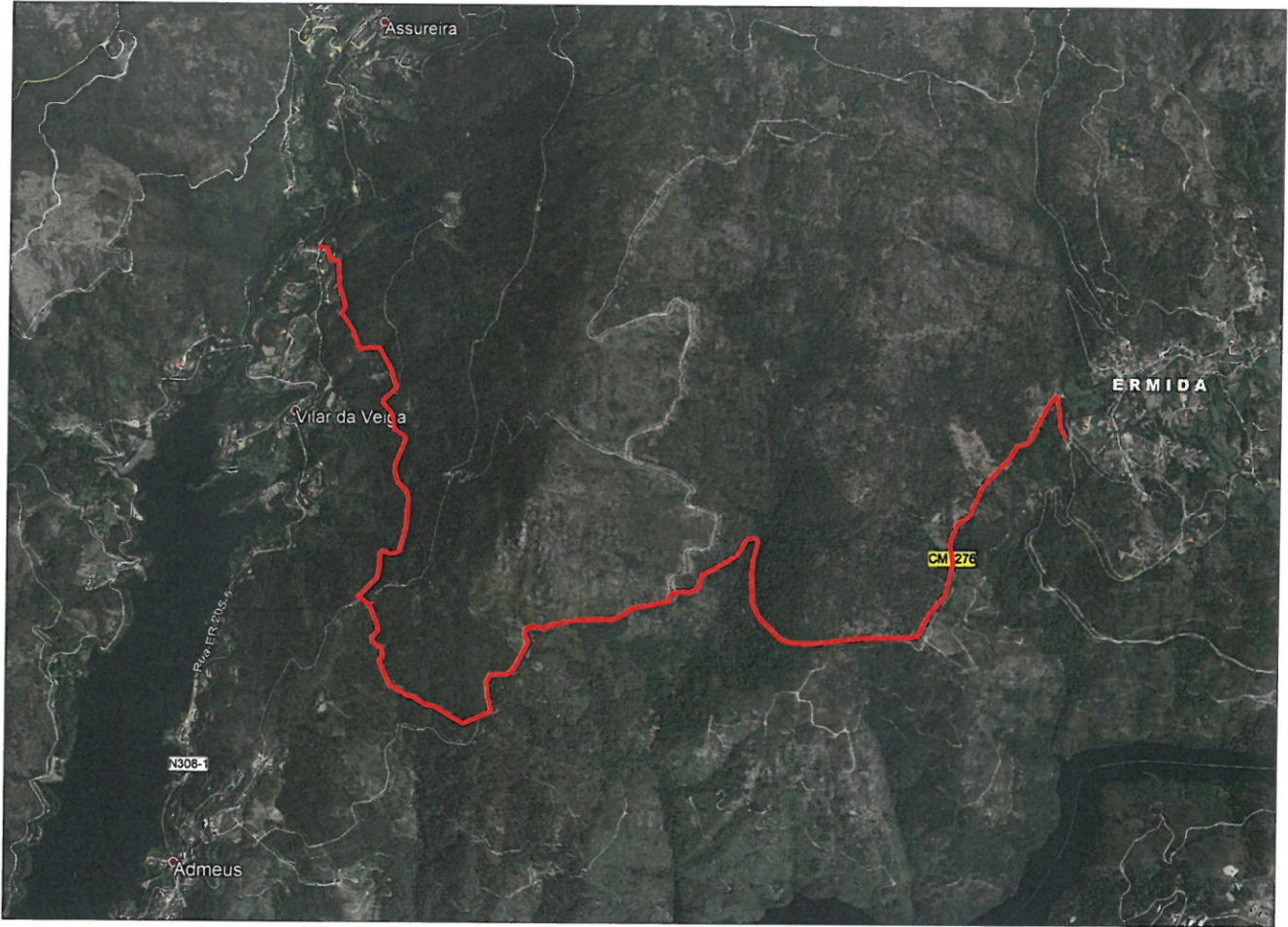
Mais informo que as ações referidas serão realizadas com a articulação da GNR, Bombeiros e demais Agentes de Proteção Civil. -----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no portal do Município em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt) .-----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 7 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo)



**L E G E N D A**



trânsito condicionado por 30 dias.